

PORTARIA Nº 229/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2432/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 04/03/2022 a 07/03/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Núcleo de Nobres Assistente - Emília Valandro
De 18/03/2022 a 21/03/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino Assistente: Rayane Cristina Beato Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22c93cc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar